

Boletim de Serviço
nº 38, de 19 de Julho de 2018

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**
Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituta

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO NEGREIROS

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 179, de 18 de Julho de 2018.....	4
Portaria nº 180, de 18 de Julho de 2018.....	4
Portaria nº 181, de 18 de Julho de 2018.....	5
Portaria nº 182 de 18 de Julho de 2018.....	5
Portaria nº 183 de 18 de Julho de 2018.....	6
Portaria nº 184 de 18 de Julho de 2018.....	6
Portaria nº 186 de 18 de Julho de 2018.....	7
CONSTITUIÇÃO	10
Portaria nº 185, de 18 de Julho de 2018.....	10
PRORROGAÇÃO	10
Portaria nº 187, de 18 de Julho de 2018.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 179, de 18 de Julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 196/2018 da Divisão de Gestão de Pessoas, datado de 12 de julho de 2018, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCISCA FERNANDES DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº **2176803**, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, ocupado atualmente por Sebastião Domingos Savio da Silva Raposo, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 25/06/2018 à 04/07/2018.

Art.2º – Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Abastecimento substituta do HUGV/UFAM no período de 25/06/2018 à 04/07/2018.

Art.3º – Revoga-se a Portaria nº 29, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 239 de 16 de janeiro de 2017.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 180, de 18 de Julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 195/2018 da Divisão de Gestão de Pessoas, datado de 12 de julho de 2018, resolve:

Art.1º - Designar **ROSEVAL DE ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE nº **2347398**, substituta do cargo do Chefe da Unidade de Apoio Operacional, atualmente em processo de seleção, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, para ausências e impedimentos do titular a partir de 11/06/2018.

Art.2º – Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Apoio Operacional substituta do HUGV/UFAM a partir de 11/06/2018.

Art.3º – Revoga-se a Portaria nº 56, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 140 de 25 de janeiro de 2016.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 181, de 18 de Julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 181/2018 da Divisão de Gestão de Pessoas, datado de 12 de julho de 2018, resolve:

Art.1º - Designar **CHANG CHIA PO**, matrícula SIAPE nº 400694, substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, ocupado atualmente por Luiz Carlos de Lima, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para ausências e impedimentos do titular

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 182 de 18 de Julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 192/2018 da Divisão de Gestão de Pessoas, datado de 12 de julho de 2018, resolve:

Art.1º - Designar **ANDREA DOS SANTOS GODINHO**, matrícula SIAPE nº **2348282**, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, ocupado atualmente por Larissa Graziela Sousa da Silva, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 11/07/2018 à 20/07/2018.

Art.2º – Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade do Sistema Urinário substituta do HUGV/UFAM no período de 11/07/2018 à 20/07/2018.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 183 de 18 de Julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 194/2018 da Divisão de Gestão de Pessoas, datado de 12 de julho de 2018, resolve:

Art.1º - Designar **JOLAYNNE SELLEN PRADO SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2175635**, substituta do cargo do Chefe da Unidade de Reabilitação, atualmente em processo de seleção, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, para ausências e impedimentos do titular a partir de 07/07/2018.

Art.2º – Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Reabilitação substituta do HUGV/UFAM a partir de 07/07/2018.

Art.3º – Revoga-se a Portaria nº 226, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 405 de 14 de maio de 2018.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 184 de 18 de Julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 194/2018 da Divisão de Gestão de Pessoas, datado de 12 de julho de 2018, resolve:

Art.1º - Designar **LUANA OLIVEIRA COSTA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº **2175680**, substituta do cargo do Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético, atualmente em processo de seleção, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, para ausências e impedimentos do titular a partir de 10/07/2018.

Art.2º – Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético substituta do HUGV/UFAM a partir de 10/07/2018.

Art.3º – Revoga-se a Portaria nº 90, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço

nº 241 de 23 de janeiro de 2017.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 186 de 18 de Julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015 e, considerando o memorando nº 166/2018– UCONT/HUGV-Ufam, datado de 17 de julho de 2018, subscrito pelo Chefe da Unidade de Contratos, Michel Pinheiro Gomes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 009/2018, firmado com a empresa MARLI DA CRUZ GARCIA - ME, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço não continuado a ser executado por demanda, de modernização de 11 (onze) máquinas self contained Hitachi, sendo 05 (cinco) máquinas de 20 TR (240.000 BTU's e 06 (seis) máquinas de 15 TR (180.000 BTU's), decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 013/2018**.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	Jocely Cristina Palheta de Souza	2166614
Fiscal Técnico	Flandomberton da Silva Miranda	2232061
Fiscal Adm.	Amândio Jorge Taveira Venâncio	0400281

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor	Robério Rebouças da Silva	1573107
Fiscal Técnico	Elder Silva Vasconcelos	1133353
Fiscal Adm.	Sandra Regina Oliveira Barbosa	1455140

Art. 2º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as

obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da

contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 185, de 18 de Julho de 2018

O Superintendente e Ordenador de Despesas Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 865/2018 da Divisão Administrativa Financeira, conforme Processo nº 23531.002730/2018-80, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Douglas Vieira Stelzer – SIAPE:2224339

Jhones Monte da Silva – SIAPE: 2091332

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Roseval de Almeida Lima – SIAPE: 2347398

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 187, de 18 de Julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de

13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 03/2018-CIP/HUGV/Ufam, exarado pela Comissária responsável por conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo Administrativo nº 23531.002472/2018-31, Sra. Deise Joana Pamplona dos Santos, datado de 13 de julho de 2018, resolve:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 23/07/2018, os trabalhos da Investigação Preliminar instituída pela Portaria nº 155 de 20 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 33 de 22/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima